

Os custos dos planos de saúde com beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos apresentou um crescimento amplamente superior no período pós-pandemia de Covid em comparação aos valores registrados pela média dos beneficiários e também em relação à população mais idosa (a partir de 59 anos). A informação é do estudo do IESS "[Análise dos custos da Variação Médico-Hospitalar de planos individuais na faixa etária de 0 a 18 anos](#)", ao utilizar uma base de dados de planos médico-hospitalares individuais.

Em setembro de 2023, último período disponível, a Variação dos Custos Médico-Hospitalares (VCMH), ou seja, a variação da despesa per capita nos 12 meses até setembro de 2023, foi de 32,7% para o grupo dos mais jovens, de zero a 18 anos. Em comparação, a VCMH dos beneficiários de 59 anos ou mais (última faixa de agrupamento de planos de saúde) foi de 7,8%.

Para apurar a VCMH, considera-se a variação de preço unitário em grupos de produtos e serviços de saúde (por exemplo, o comportamento dos preços de exames) e a frequência de utilização (ou seja, o volume consumido).

Nos diversos grupos de despesas de operadoras, destaca-se o crescimento dos custos em Outros Serviços Ambulatoriais (OSA), que engloba atendimentos profissionais de fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas, entre outros de nível superior não-médicos. Em setembro de 2023, foi registrado crescimento de 9% no custo médio dos serviços e de 26,6% na frequência de utilização, comparativamente aos 12 meses anteriores.

No grupo Terapias, o custo médio aumentou 3%, enquanto a frequência cresceu 63,8%. Por outro lado, o estudo relata o crescimento menos intenso no grupo Consultas (altas de 7,7% no custo médio e de 4% na frequência de utilização) e no grupo de Exames (aumento de 4,7% na frequência de utilização, enquanto o custo médio teve resultado negativo de 0,9%).

O IESS também considera que outro fator de potencialização dos custos para a primeira faixa etária está relacionado ao crescimento dos casos diagnosticados do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à elevada demanda por tratamentos. Em julho de 2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) revogou o limite de cobertura de quatro categorias profissionais: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia, o que pode ter gerado uma pressão inflacionária na VCMH.

Acesso o novo estudo do IESS na íntegra [aqui](#).

Fonte: [IESS](#), em 13.08.2024.